



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SF Nº 23/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: GEM Eletric Comércio e Instalações Elétricas LTDA – CNPJ 23.396.862/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura integral de peças e insumos, incluindo abastecimento de combustível em 01 (um) Grupo Gerador, da marca Stamac, Linha Diesel, instalado no Edifício OTHON da Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO: 6017.2018/0066498-1

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Libero Badaró nº 190 – 17º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada pela Coordenadora da Coordenadoria de Administração, Senhora Eliane Ostrowski e, de outro lado, a empresa **GEM ELETRIC COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede na Avenida João Paulo Barreto, nº 101, Bairro: Jardim Castro Alves, Cidade: São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 23.396.862/0001-80, neste ato, regularmente representada, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO 03** ao **Contrato SF nº 23/2018**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o despacho no SEI nº 040476972, publicado no D.O.C. de 06/03/2021, do processo SEI nº 6017.2018/0066498-1, conforme segue:

1. Em atendimento ao Decreto 60.041/2020 fica reduzido em 5% o valor total do contrato.
2. Para o período de 01/10/2020 à 28/02/2021 o valor mensal era de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), e com a redução passa a ser de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos) e o total anual da presente contratação passa a ser de R\$ 8.667,50, conforme demonstrativo abaixo:

Período	Valor mensal	Valor total
08/11/2020 à 28/02/2021	R\$ 750,00	R\$ 2.825,00
01/03/2021 à 07/11/2021	R\$ 712,50	R\$ 5.842,50
Valor Total Anual		R\$ 8.667,50



3. Isenção do reajuste para o próximo período de prorrogação conforme ata de renegociação anexada no SEI 040121139.
4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.
5. Permanecem em vigor, no que não colidirem com as disposições deste, todas as demais cláusulas do contrato original, que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

ELIANE
OSTROWSKI

Assinado de forma digital por
ELIANE OSTROWSKI
Dados: 2021.03.15 14:09:04 -03'00'

Eliane Ostrowski
Coordenadora da Coordenadoria de Administração
(CONTRATANTE)

Assinado de forma digital por
WELLINGTON DELGADO DE
SOUZA: _____
Dados: 2021.03.10 12:19:25 -03'00'

GEM Eletríc Comércio e Instalações Elétricas Ltda.
(contratada)

Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS:

FABIANA
SILVA
ZAVATTO: _____

Assinado de forma
digital por FABIANA
SILVA
ZAVATTO: _____
Dados: 2021.03.10
10:44:06 -03'00'

Nome e CPF

PATRICIA
CAMPOS DE
ARAÚJO: _____

Assinado de forma
digital por PATRICIA
CAMPOS DE
ARAÚJO: _____
Dados: 2021.03.10
10:31:47 -03'00'

Nome e CPF